



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório N° 064/2017

Dispensa n° 017/2017

A Comissão Permanente de Licitação, reunida, apreciou o preço apresentado na avaliação, concluindo o seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL DO CRAS A SER REALIZADA NO DIA 30-11-2017 PARA O GRUPO DE CONVIVÊNCIA DESTINADOS À TERCEIRA IDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Especificações dos Serviços:

Prestação de serviço de buffet para 200 pessoas, para a festa de confraternização dos Projetos Sociais do Cras – Grupos de convivência destinados a terceira idade a ser realizado no dia 30/11/2017, incluindo: porteiro, garçons, mesas com cadeiras, toalhas de mesa, tampos, copeiras e o seguinte cardápio:

Bebidas: Refrigerantes Variados (Coca-Cola e Guaraná Antarctica) e Sucos (Caju e Uva);

Almoço: Arroz Branco, Tutu, Farofa, coxas e sobre coxas (assadas) e Macarronada;

Sobremesa: Bolo.

Os preços apresentados na avaliação encontram-se de acordo com a prática no mercado, conforme pesquisa realizada e demonstrada abaixo:

Empresa – Coelho Pinto Comercio e Serviços Ltda - ME.

CNPJ – 20.276.514/0001-81

Rua Santos Aliquelito,165, loj, bairro Santa Edwiges, CEP 36.500-000, Ubá - MG

Valor por pessoa: R\$ 23,90

Total Geral : R\$ 4.780,00 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais)

Empresa – Rosemeire Costa Volpato 03556869616



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

CNPJ – 15.032.561/0001-40

Rua Manoel Lino, 186, bairro São Sebastião, Rodeiro – MG

Valor por pessoa: R\$ 21,80

Total Geral - R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais)

Empresa – Lucia Helena Teixeira Cusati 38216710682

CNPJ – 19.447.541/0001-90

Rua Maria da Conceição Martins, 125, Bbairro Aroeiras, Rodeiro - MG

Valor por pessoa: R\$ 26,50

Total Geral - R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.0 – A Lei de licitações (8.666/93 e alterações) prevê, em seu artigo 26, parágrafo único, inciso III, a justificativa do preço..... (grifo nosso).

1.1 – No entanto, a comissão de licitação depois de verificar a avaliação e a pesquisa, constatou-se conforme demonstrado que o preço apresentado pela empresa Rosemeire Costa Volpato 03556869616, encontram-se de acordo com a pratica no mercado. Desta forma, a administração esta cumprindo os princípios contidos no artigo 37 caput da Constituição Federal de 1988.

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017.

Comissão de Licitação:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Processo Licitatório N° 064/2017
Dispensa de Licitação N° 017/2017

A Comissão Permanente de licitação, reunida, apreciou a escolha dos proponentes, concluindo o seguinte:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DO PROJETO SOCIAL DO CRAS A SER REALIZADA NO DIA 30-11-2017 PARA O GRUPO DE CONVIVÊNCIA DESTINADOS À TERCEIRA IDADE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.0 – A Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações prevê, em seu artigo 26, parágrafo único, inciso II, a justificativa da escolha..... (grifo nosso).

1.1 – No entanto, a comissão de licitação pugna para a escolha da empresa Rosemeire Costa Volpato 03556869616, pois a referida empresa possui todos os requisitos exigidos para executar os trabalhos, como se pode comprovar através da documentação anexa.

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017.

Comissão de Licitação:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Termo de Dispensa de Licitação

CONTRATADO: Rosemeire Costa Volpato 03556869616

Sr. Prefeito,

Considerando a necessidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRAS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade.

Considerando que é o que melhor atendeu ao objetivo da Secretaria de Assistência Social e ainda que o preço está de acordo com o praticado no mercado, segundo o Laudo de Avaliação da Comissão de Licitação, conforme Portaria nº 3643/2017, reconhecemos a dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRAS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade, pela secretaria municipal de assistência social.

A Medida está amparada no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 017/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 064/2017 – Dispensa nº 017/2017 – contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRASS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade, pela secretaria municipal de assistência social, pela Secretaria de Assistência Social, em atendimento ao disposto no Artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

MINUTA DE CONTRATO Nº __/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2017 DISPENSA Nº 017/2017

Contrato que entre si celebram o Município de Rodeiro e _____:

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.319.762, CPF 699.499.136-91, residente à Rua Eduardo de Paula Reis, nº 41, apt. 201, Centro - Rodeiro – MG.

02 - CONTRATADA: _____

03 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRAS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade, pela secretaria municipal de assistência social.

Especificações dos Serviços:

Prestação de serviço de buffet para 200 pessoas, para a festa de confraternização dos Projetos Sociais do Cras – Grupos de convivência destinados a terceira idade a ser realizado no dia 30/11/2017, incluindo: porteiro, garçons, mesas com cadeiras, toalhas de mesa, tampos, copeiras e o seguinte cardápio:

Almoço: Arroz Branco, Tutu, Farofa, coxas e sobre coxas (assadas) e Macarronada;

Refrigerantes Variados (Coca-Cola e Guaraná Antarctica) e sucos;

Sobremesa: Bolo.

04 - DO VALOR: O valor total do presente contrato é de:

R\$ _____

05 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a prestação do serviço.

06- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.010.08.244.0052.2040.339039000000



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

07 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de prestação de serviços de Buffet é de ____/____/____ a 15/12/2017, podendo o mesmo ser alterado através de Termo Aditivo.

08 - DAS RESPONSABILIDADES:

8.1- A Contratada assume, como exclusividade seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.

8.2 – Fornecerá garçons e copeiros para a prestação de serviços e utensílios necessários para o serviço do buffet.

8.3 - Os empregados deverão estar uniformizados, garantindo que todos eles possuem requisitos de moralidade e educação.

09– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 064/2017 – Dispensa 017/2017;

10 - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente contrato em duas vias de igual teor, e perante as testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, _____ de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação 064/2017 – Processo Licitatório nº 017/2017 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a confraternização do projeto social do CRAS a ser realizada no dia 30-11-2017 para o grupo de convivência destinados à terceira idade, pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: Rosemeire Costa Volpato 03556869616. Valor: R\$ 4.360,00 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais). Dotação Orçamentária: 02.010.08.244.0052.2040.339039000000

Rodeiro, 23 de Novembro de 2017.

Prefeito Municipal de Rodeiro
Luiz Antônio Medeiros.